



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a concessão de ajuda de custo à médica bolsista EVELYN CAROLINE BOCCHI, CREMESP nº 239118, a ser recepcionada por força do Programa Médicos pelo Brasil, do Ministério da Saúde, para efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município, e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a adesão do Município ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), do Ministério da Saúde, conforme Edital SAPS/MS nº 14, de 5 de setembro de 2022;

Considerando a 2ª Convocação para Médicos da Família e Comunidade (Bolsistas) da ADAPS, Edital nº 02/2022, que convocou para ocupar vaga em nosso Município a profissional médica bolsista EVELYN CAROLINE BOCCHI, CREMESP nº 239118;

Considerando o início das atividades da profissional em 2 de janeiro de 2023, a qual terá direito a ajuda de custo mensal do Município no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme a Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022, que altera a Portaria GM/MS nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021;

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, por intermédio do Memorando Interno nº 1019/2022, de 16 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a concessão de ajuda de custo à profissional médica bolsista EVELYN CAROLINE BOCCHI, CREMESP nº 239118, a ser recepcionada por força do Programa Médicos pelo Brasil, do Ministério da Saúde, para efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º A ajuda de custo mensal será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º O pagamento da ajuda de custo será realizado a contar do início das atividades da profissional no Município, pelo período previsto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado com o Ministério da Saúde, e conforme a Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022, que altera a Portaria GM/MS nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021.



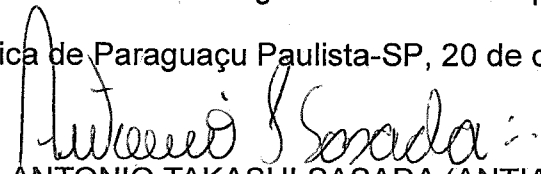
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.017, de 20 de dezembro de 2022 Fls. 2 de 2

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de dezembro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretária em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO FAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 01/01/2023 Edição: 470, p. 2
Visto do servidor responsável: 



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2023

Ano I | Edição nº 470

Página 2 de 10

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 7.017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a concessão de ajuda de custo à médica bolsista EVELYN CAROLINE BOCCHI, CREMESP nº 239118, a ser recepcionada por força do Programa Médicos pelo Brasil, do Ministério da Saúde, para efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município, e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a adesão do Município ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), do Ministério da Saúde, conforme Edital SAPS/MS nº 14, de 5 de setembro de 2022;

Considerando a 2ª Convocação para Médicos da Família e Comunidade (Bolsistas) da ADAPS, Edital nº 02/2022, que convocou para ocupar vaga em nosso Município a profissional médica bolsista EVELYN CAROLINE BOCCHI, CREMESP nº 239118;

Considerando o início das atividades da profissional em 2 de janeiro de 2023, a qual terá direito a ajuda de custo mensal do Município no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme a Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022, que altera a Portaria GM/MS nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021;

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, por intermédio do Memorando Interno nº 1019/2022, de 16 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a concessão de ajuda de custo à profissional médica bolsista EVELYN CAROLINE BOCCHI, CREMESP nº 239118, a ser recepcionada por força do Programa Médicos pelo Brasil, do Ministério da Saúde, para efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º A ajuda de custo mensal será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º O pagamento da ajuda de custo será realizado a contar do início das atividades da profissional no Município, pelo período previsto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado com o Ministério da Saúde, e conforme a Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022, que altera a Portaria GM/MS nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.962, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

EXONERA RENATO ALVES BOTELHO.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;



04/01/2023 Ano I | Edição nº 470 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.